



ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Luiz Almir

Emenda proposta ao Projeto de Lei nº 137/2020 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Mensagem do Executivo nº 035/2020

EMENDA MODIFICATIVA / ADITIVA Nº _____

LDO 2021 – ANEXO DAS AÇÕES, PÁGINA 55.

SMS	Abrangência		
Ação: 2439 – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATEND.-UPA	Produto	Meta Física	Unidade
	Unidades construídas	1	Unidade
Objetivo:			
HABILITAR E QUALIFICAR 01 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			

O quadro do anexo das ações da LDO 2021, página 55 passa a constar com a seguinte modificação:

SMS	Abrangência		
Ação: 2439 – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATEND.-UPA	Produto	Meta Física	Unidade
	Unidades construídas	4	Unidade
Objetivo:			
HABILITAR E QUALIFICAR 04 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DISTRIBUÍDAS NAS 4 REGIÕES			

Certos de contar com vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para mandar os nossos sinceros votos de estima e apreço.

Natal/RN, 25 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Luiz Almir Filgueiras Magalhães
Vereador

Rua Jundiá, 546 - Natal/Rio Grande do Norte



ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Luiz Almir

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº 137/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Ação: 2439 – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, apresentada no anexo das ações na página 55, tem como descrição da meta HABILITAR E QUALIFICAR 01 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

Considerando que a meta física atualmente prevê 01 (uma) unidade, buscamos ampliar para 04 (quatro) unidades básicas distribuídas unitariamente nas quatro regiões de Natal, que inclusive as já existentes estão sobrecarregadas (superlotação) principalmente devido a pandemia do novo coronavírus em que nos assola, portanto, é de suma importância a implantação de novas unidades.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação desta Emenda.

Natal/RN, 25 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Luiz Almir Filgueiras Magalhães
Vereador

Rua Jundiáí, 546 - Natal/Rio Grande do Norte

